

PROJETO DE LEI Nº 510/95

Autoriza o Poder Executivo a ceder área de terreno à Firma ICJ - Irmãos Coimbra Junqueira Ltda e dá outras providências

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Chefe do Executivo, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, através de Contrato, uma área de 5.000 (cinco mil) metros quadrados para instalação de uma Empresa cuja finalidade é a recuperação e / reciclagem de alumínio.

Artigo 2º - A Prefeitura responsabiliza-se pela instalação de um Transformador no local.

Artigo 3º - Para acorrer as despesas com a instalação do Transformador e outras que advierem, a Poder Executivo poderá abrir Crédito Especial de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), usando recursos de Dotação própria do orçamento, ou anular parcial ou totalmente outras Dotações do orçamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

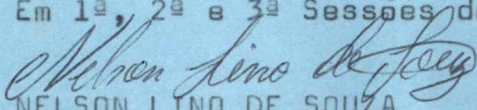
Prefeitura Municipal de Natércia, 20 de março de 1995.


JOSE AIRTON DOS REIS

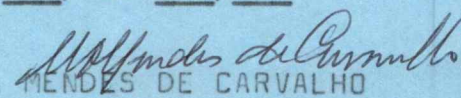
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (X) - REJEITADO ()

Em 1ª, 2ª e 3ª Sessões dos dias 21/22/22 de 03/95


NELSON LINO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA


MARIA APARECIDA MENDES DE CARVALHO

SECRETÁRIA DA CÂMARA

ICJ - IRMÃOS COIMBRA JUNQUEIRA LTDA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NATÉRCIA - PRAÇA DA PRAIA, 10 - JARDIM SÃO CARLOS - POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS - CEP 37.550-000

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS

INS. CGC 22.378.996/0001-06 INSC. ESTADUAL 525.473848.0068

Pouso Alegre, 02 de Março de 1.995

Ilmo Sr. Prefeito Municipal
de Natércia
Sr. José Airton

*crédito estendido
7.000,00*

Prezado Senhor,

A IRMAOS COIMBRA JUNQUEIRA LTDA é uma empresa de capital nacional que tem como atividade principal: a recuperação e reciclagem do alumínio através da moagem de cavacos e folhas finas, da refusão de borra adquirida junto aos principais produtores do país.

Essa atividade é muito importante para a redução do elevado consumo da energia elétrica, característico do processamento da bauxita, matéria prima usada na fabricação do alumínio primário, e dessa forma, contribui com a preservação do meio ambiente, além de incentivar a política de aproveitamento de produtos recicláveis, fundamental para a economia do país.

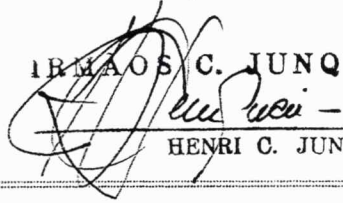
Através do presente, vimos solicitar a V.Sra. a concessão de uma área de 5.000 m², em distrito industrial, dotada com um galpão de aproximadamente 1.000 m², na qual possamos instalar nosso empreendimento.

Nossa empresa, embora de pequeno porte, tem a oferecer à comunidade, 20 (vinte) novos postos diretos de trabalho, remunerados em média com um salário mínimo e meio inicial, além de benefícios diversos (Condução/Alimentação). Esse número entretanto, poderá vir a ser ampliado em um futuro próximo, se mantida a tendência de crescimento da demanda por nossos produtos que vem sendo observada, o que nos permitirá colaborar de maneira ainda mais efetiva para o desenvolvimento econômico e social desse município.

Certos de podermos contar com a sua atenção de V.Sra., desde já agradecemos o apoio que nos for dispensado.

Respeitosamente,

IRMAOS C. JUNQUEIRA LTDA.


HENRI C. JUNQUEIRA